

VI Encontro Nacional de Ensino de Biologia VIII Encontro Regional de Ensino de Biologia - Regional 3

Maringá-PR, agosto de 2016

4ª Circular VI ENEBIO e VIII EREBIO Regional 3

O VI Encontro Nacional de Ensino de Biologia (ENEBIO) e o VIII Encontro Regional de Ensino de Biologia da Regional 3 (EREBIO) serão realizados no período de **03 a 06 de Outubro de 2016**, no **Campus da Universidade Estadual de Maringá (UEM), em Maringá - Paraná**.

O evento terá como tema central "Políticas Públicas Educacionais - Impacto e Propostas ao Ensino de Biologia".

Esta circular se destina a complementar a terceira circular quanto às normas e procedimentos para envio da versão final dos trabalhos.

A versão final dos trabalhos que se encontram nas situações **APROVADO** e **AGUARDANDO CORREÇÃO** deverá ser incluída no sistema entre os dias **8 e 31 de agosto** conforme as orientações abaixo.

Atenção: o sistema bloqueará o envio da versão final a 00:00 (do dia 31 para 01/09), horário de Brasília. Aqueles que não enviarem a versão final neste prazo, com autoria, não terão seus trabalhos incluídos no evento.

NORMAS DE FORMATAÇÃO DA VERSÃO FINAL DOS TRABALHOS APROVADOS

1. Faça uma última revisão no texto, assegurando que esteja dentro das normas expostas na 2ª circular. Não é permitido realizar alteração significativa no texto após a sua avaliação.
2. Inclua o(s) nome(s) do(s) autor(es) na(s) linha(s) abaixo do título (um autor por linha), alinhados à direita, seguido(s) da instituição do(s) autor(es) e fonte de financiamento (se houver), como no exemplo abaixo:

Exemplo:

O ENSINO DE BIOLOGIA E A INCLUSÃO SOCIAL EM ESCOLAS

Antonieta do Prado (Escola Estadual Afrânio Dias – Bolsista PIBID/CAPES)

Mariana Teixeira (Faculdade de Educação - UEVRS)

3. Atenção: os autores e coautores deverão ser os mesmos da ocasião da submissão. Caso haja alguma alteração desta natureza, há o risco de não aceitação do trabalho.
4. Quando o status de seu trabalho aparecer como "aprovado", **você deverá submeter novamente o arquivo**, agora como versão final, de acordo com a terceira circular. Note que todos aqueles que tiverem o status de "aprovado" deverão fazer a submissão da versão final do trabalho, mesmo que na versão corrigida já tenham seguido as instruções da terceira circular. Você saberá que enviou a versão final caso apareça em sua página a possibilidade de baixar o arquivo e fazer modificações.

5. Anexe o arquivo em formato word, clicando em “Escolher arquivo”.
6. Após anexar o arquivo, saia do sistema. Entre novamente e verifique se o arquivo encontra-se devidamente anexado. Caso não o encontre, repita a operação. Se o problema persistir, entre em contato com a Organização por e-mail. Isto garantirá que seu trabalho seja incluído na programação e na publicação referente ao Evento.

NORMAS DE FORMATAÇÃO DA VERSÃO FINAL DOS TRABALHOS COM EXIGÊNCIA DE CORREÇÃO

7. Faça as alterações no trabalho conforme as indicações do parecer. Faça uma última revisão no texto, assegurando que esteja dentro das normas expostas nas 2ª e 3ª circulares. Não é permitido realizar alteração significativa no texto após a sua avaliação, além daquelas indicadas no parecer.
8. Inclua o(s) nome(s) do(s) autor(es) na(s) linha(s) abaixo do título (um autor por linha), alinhados à direita, seguido(s) da instituição do(s) autor(es) e fonte de financiamento (se houver), como no exemplo abaixo:

Exemplo:

O ENSINO DE BIOLOGIA E A INCLUSÃO SOCIAL EM ESCOLAS

Antonieta do Prado (Escola Estadual Afrânio Dias – Bolsista PIBID/CAPES)

Mariana Teixeira (Faculdade de Educação - UEVRS)

9. Atenção: os autores e coautores deverão ser os mesmos da ocasião da submissão. Caso haja alguma alteração desta natureza, há o risco de não aceitação do trabalho.
10. Siga os itens 4, 5 e 6 dessa circular.

Comissão Organizadora do
VI Encontro Nacional de Ensino de Biologia (ENE BIO) e
VIII Encontro Regional de Ensino de Biologia da Regional 3 (ERE BIO)